



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037543-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)		08050000335/19	AGÊNCIA ESPECIAL DE MONTES CL
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ENGENHARIA SOLAR LTDA		CPF/CNPJ: 23.611.048/0001-31	
Endereço: RUA BALTAZAR GERALDO PEREIRA, 27		Bairro: VILA REGINA	
Município: MONTES CLAROS	UF: MG	CEP: 39.400-203 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: JURANDIR OLIVEIRA SILVA		CPF/CNPJ: 009.613.886-68	
Endereço: RUA EUZÉBIO ALVES SARMENTO, 169		Bairro: JARDIM SÃO LUIZ	
Município: MONTES CLAROS	UF: MG	CEP: 39.401-050 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Nossa Senhora da Abadia		Área Total (ha):	800,1900
Município/Distrito/UF: FRANCISCO SA-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 2049 2 - RG	FRANCISCO SA	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 646.000	Y(7): 8.190.000	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
Coordenada Geográfica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		48,0000	un
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura	instalação de usina fotovoltaica	15,9700	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		15,9700	
Total		15,9700	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial		15,9700	
Total		15,9700	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	17 indivíduos arbóreos comuns	7,36	M3
AROEIRA	27 indivíduos arbóreos	20,14	M3
IPE	3 indivíduos arbóreos	0,45	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	01 indivíduo da espécie Gonçalo	0,65	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado			Agrossilvipastoril Outros:
Total			0,0000



HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 595460-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 12 de setembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Margarete Sáez Azevedo
Supervisão Regional
IEF/URFbio Norte
MASP: 0860031-4

(assinatura, masp e carimbo)

03/10/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 03/10/2019

Data de Validade: 03/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes: Obs.: CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLO: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA. - Conservar os aceiros em torno da propriedade e da Reserva Legal, conforme demarcação em planta anexa ao processo; - Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;* Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental pra implantação da rede de transmissão de energia.* As árvores que foram inventariadas pelo censo que possuem os números: 42 (Pau-preto); 43a (Aroeira-do-sertão); 43b (Aroeira do sertão); 44 (Casquinha) e 45 (Aroeira-do-sertão) não estão autorizadas a sua supressão tendo em vista que estão limitando com a área da Reserva Legal e servirão de porta sementes (matrizes) para regeneração da vegetação nativa e em uma delas possui colméia de abelhas da espécie Jataí. Obs.: O empreendedor deverá apresenta/protocolar Juno ao IEF/URFbio-Norte/Montes Claros Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, referente a 48 árvores a serem suprimidas a serem compensadas, conforme determina a Deliberação Normativa -DN 114/2008, antes da emissão do DAIA.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000		645500	8190500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"